

O LETRAMENTO, A LEITURA E PRESENÇA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NAS EMBALAGENS DE PRODUTOS DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL: UM DIREITO DO CIDADÃO

José Joaquim da Silva Neto ¹
Leonarda Rodrigues da Silva Brito ²
Marcos Antônio da Silva ³

INTRODUÇÃO

O acesso a uma alimentação saudável é direito fundamental ao cidadão e indispensável na promoção à saúde física e mental, sendo, portanto, parte essencial à luta pela construção de uma sociedade mais justa e com qualidade de vida para todos. O Ministério da Saúde, em seu Guia Alimentar da População Brasileira, disserta que:

A alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; **harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer**; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis (Brasil, 2014, p. 8, grifo nosso).

Na sociedade contemporânea, o número de doenças relacionadas a uma alimentação desbalanceada e ao sedentarismo está em crescimento constante e o público infantil não destoa desta realidade, sendo este último um público que merece atenção especial no que tange ao consumo de alimentos (Rezende, *et al.*, 2020; Oliveira e Oliveira, 2020). Maldonado *et al.* (2023, p. 2) observa que “no Brasil, em 2019, a prevalência de consumo de alimentos ultraprocessados (AUP) entre crianças de 6 a 23 e

¹ Discente do Instituto Federal de Alagoas - Campus Murici, curso Agroindústria. Graduando em Nutrição pela Universidade Federal de Alagoas. Email: jjns2@aluno.ifal.edu.br;

² Discente do Instituto Federal de Alagoas - Campus Murici, curso Agroecologia. Email: lrsbl@aluno.ifal.edu.br;

³Doutor em Linguística pela UFPB. Professor Efetivo do IFAL – Campus Murici, marco_sil2@hotmail.com.

de 24 a 59 meses de idade foi de 80,5% e 93%, respectivamente”, Alves e Cunha (2020) afirmam que:

É preciso ver a alimentação como forma de garantir melhor qualidade de vida, e já que comer é um direito de todos, torna-se ato político, por isso não precisa e nem deve ser complexo. [...]. A boa alimentação deve tornar-se, portanto, um hábito desde criança por toda a vida, pois é fundamental no desenvolvimento da criança, por isso é preciso conscientizar sobre os benefícios que nos trará desde a infância. [...]. Uma alimentação equilibrada e saudável é fundamental no decorrer da infância, já que é nessa fase que acontece o desenvolvimento dos aspectos cognitivo, motor e afetivo da criança, por isso é uma fase muito importante que requer atenção e cuidado (Alves e Cunha, 2020, p. 48-49).

Existem diversos mecanismos midiáticos e mercadológicos para o convencimento de consumo, em especial do público infanto-juvenil, de AUP que em geral apresentam composição nutricional desbalanceada e aditivos alimentares com função cosmética (Alves e Cunha, 2020; Maldonado, *et al.*, 2023). Uma das principais ferramentas no combate ao consumo inconsciente de alimentos, em especial dos ultraprocessados, é o sistema de rotulagem de alimentos, que foi adotado pelo estado brasileiro no ano de 2003 (Bueno, *et al.*, 2022). Da Silva e Nascimento (2021, p. 1) comentam que:

No rótulo de um alimento embalado devem constar as principais informações sobre o produto, estas, são asseguradas pelas legislações sobre rotulagem, que dispõe sobre os principais itens que deve conter no rótulo do alimento, RDC nº 259/02 e RDC nº 360/03, como prazo de validade, lista de ingredientes, informação nutricional, entre outros, **de forma clara e sucinta** (Da Silva e Nascimento, 2021, p.1, grifo nosso).

Existe, também, uma função social que a rotulagem nutricional deve assumir para a democratização de informações relacionadas aos alimentos e à promoção de saúde, sendo fundamental que a linguagem utilizada seja clara e acessível ao público geral. A rotulagem é definida na ótica de Patzlaff e Melo (2020):

Como toda a descrição destinada a informar o consumidor sobre as propriedades nutricionais de um alimento, compreendendo a declaração de principais nutrientes e de seu valor energético. No entanto, **faz-se necessário que estas informações sejam compreendidas por todos aqueles que as utilizam**, pois não significa que os consumidores o estejam utilizando como uma ferramenta para a escolha dos alimentos que deveriam ser levados em consideração para compor sua dieta e, assim, reduzir os excessos alimentares e os danos ocasionados à saúde (Patzlaff e Melo, 2020, p.1, grifo nosso).

Para além disso, “as embalagens são utilizadas para atrair os consumidores e estabelecer, no momento da escolha dos alimentos, um canal de comunicação direta sobre as supostas vantagens dos produtos” (Maldonado *et al.*, 2023, p. 2). A facilitação de entendimento ao público geral é uma demanda que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) buscou sanar através de uma atualização das normas de rotulagem em alimentos publicada em outubro de 2020, que entrou em vigor em 2022. Gonçalves (2022), sobre essa questão, reflete que:

Apesar dos avanços, a linguagem utilizada nos rótulos pode ser de difícil entendimento para os consumidores, o que alerta para a necessidade de utilização de informações mais claras e de fácil entendimento para leigos, a exemplo da rotulagem nutricional frontal (front-of-pack, FOP) que já é utilizada em mais de 40 países, como Chile, Peru, Uruguai, Equador e Bolívia, e no Brasil, foi aprovada através da RDC Nº 429 (Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados) e da Instrução Normativa Nº 75 (Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados), ambas de 8 de outubro de 2020, as quais entram em vigor 24 meses após a publicação (Gonçalves, *et al.*, 2022, p. 308).

Também faz-se importante pontuar que a comunicação através de símbolos gráficos (como os presentes em rótulos alimentícios) é uma característica única ao ser humana, entretanto, a mera decodificação não configura leitura, esta é marcada como um processo indispensável para a formação de indivíduos críticos, com potencial para interpretação dos símbolos apresentados pelo que os rodeia. Na perspectiva de Brito, a leitura forma:

[...] cidadãos críticos, uma condição indispensável para o exercício da cidadania, na medida em que torna o indivíduo capaz de compreender o significado das inúmeras vozes que se manifestam no debate social e de pronunciar-se com sua própria voz, tomando consciência de todos os seus direitos e sabendo lutar por eles. (Brito, 2010, P. 2).

Sendo assim, um leitor é capaz de transpassar a leitura mecânica, baseada unicamente na compreensão crua de símbolos, e alcançar uma posição em que a leitura lhe oportuniza uma postura crítica, cidadã e humanitária diante do mundo que lhe cerca, sendo-lhe ofertada através da leitura e interpretação de mundo, condições de escolha e posicionamento diante da sociedade e seus contextos diversos, como por exemplo, na escolha de alimentos. Paulo Freire (1997) postula que:

Ler é uma operação inteligente, difícil, exigente, mas gratificante. Ninguém lê ou estuda autenticamente se não assume, diante do texto ou do objeto da curiosidade a forma crítica de ser ou de estar sendo sujeito da curiosidade, sujeito da leitura, sujeito do processo de conhecer em que se acha. Ler é procurar ou buscar criar a compreensão do lido; daí, entre outros pontos fundamentais, a importância do ensino correto da leitura e da escrita. É que ensinar a ler é engajar-se numa experiência criativa em torno da compreensão. Da compreensão e da comunicação.[...]. Uma das formas de realizarmos este exercício consiste na prática a que me venho referindo como “leitura da leitura anterior do mundo”, entendendo-se aqui como “leitura do mundo” a “leitura” que precede a leitura da palavra e que precede igualmente a compreensão do objeto se faz no domínio da cotidianidade. A leitura da palavra, fazendo-se também em busca da compreensão do texto e, portanto, dos objetos nele referidos, nos remete, agora, à leitura anterior do mundo. O que me parece fundamental deixar claro é que a leitura do mundo que é feita a partir da experiência sensorial não basta. Mas, por outro lado, não pode ser desprezado como inferior pela leitura feita a partir do mundo abstrato dos conceitos que vai da generalização ao tangível (Freire, 1997, p. 20 - 21).

Portanto, a pesquisa em tela objetiva ler e analisar rótulos de alimentos destinados ao público infantil vendidos em grandes redes de supermercado, estudando sua capacidade de emitir mensagens aos interlocutores, isto é, o público a quem se visa vender estes produtos e sua adequação ao que preconiza a RDC N° 429.

METODOLOGIA

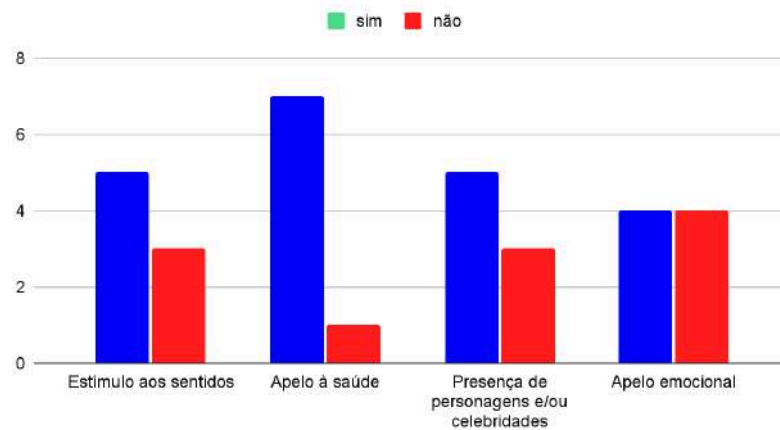
Na presente pesquisa, foram analisados rótulos de 8 produtos encontrados no topo na seção “alimentação infantil” de sites de 4 grandes redes de supermercados que realizam atividades comerciais em diversas regiões do território nacional. As redes receberam codificação em letras aleatórias (A, B, C e D) e os alimentos foram designados com a letra da rede que lhe indicou e numeração correspondente a sua posição na seção (1 e 2).

A análise foi construída de forma qualitativa, buscando identificar Estratégias de Comunicação Mercadológica (ECM) e adequação à RDC N° 429, de outubro de 2020. As ECM foram classificadas em 4 categorias, adaptadas de Maldonado *et al.* (2023): presença de personagens e/ou celebridades, apelo emocional, apelo à saúde e estímulo aos sentidos; enquanto a adequação à legislação foi observada de acordo com a menção de validade, lista de ingredientes, informação nutricional por porção e por 100 g ou ml, rotulagem nutricional frontal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que se refere às ECM, nota-se, conforme o gráfico 1, que o estímulo aos sentidos faz-se presente em 62,5% dos rótulos analisados, ou seja, apresentam “influência pela visão, através das cores, e por alusão ao sabor, texturas e outras características sensoriais do produto” (Maldonado *et al.*, 2023, p.).

Gráfico 1 - Estratégias de Comunicação Mercadológica



Nota-se que esta estratégia também é comumente entrecruzada com a presença de personagens (rótulo D2) e o apelo à saúde (rótulo C1), como nas figuras 1 e 2, respectivamente. As cores vibrantes, além das gotas de chocolate em evidência, e o personagem infantil do rótulo D2 são mecanismos utilizados para chamar a atenção do público infantil (Nardocci e Nardocci, 2020); enquanto isso, as cores vibrantes são aliadas ao apelo à saúde no rótulo C1, esta última ECM pode ser notada em 87,5% dos rótulos analisados na presente pesquisa, o que pode ser utilizado para, além do público infantil, chamar a atenção de seus responsáveis diante da tendência de busca por alimentos saudáveis (Araújo, 2020).

Figura 1 - rótulo D2



Figura 2 - rótulo C1



Fonte: catálogo do fabricante, 2024.

Fonte: catálogo do fabricante, 2024.

O apelo à saúde também pode ser observado nos rótulos A2 e B2 (figuras 3 e 4) através de alegações nutricionais, assim como no rótulo C1. Ademais, a presença de personagens no formato de pássaro alimentando seus filhotes (rótulo A2) e de girafa sorridente (rótulo B2) constrói a ideia de apelo emocional, isto é, articula a utilização do produto com sensações como afeto e proteção, o que ocorre em 50% dos textos analisados na pesquisa em tela. O rótulo B1 também apresenta a expressão “tradicional”, trazendo similaridades a ECM de propagando sob propaganda (Maldonado *et al.*, 2023).

Figura 3 - rótulo A2



Figura 3 - rótulo B2



Fonte: catálogo do fabricante, 2024.

Fonte: catálogo do fabricante, 2024.

Nos rótulos D1 e A1 (figuras 5 e 6), as alegações nutricionais destacam-se como mecanismo para produção de mecanismo de afirmação como alimentos saudáveis e, especialmente no rótulo D1, expressão “sem lactose” em local privilegiado reforça esta ideia. No mesmo, figuram uma ilustração de folhas e a expressão “proteína vegetal”, questões relacionadas ao veganismo, movimento em crescimento no mercado (Magalhães e De Oliveira, 2020).

Figura 5 - rótulo D1



Figura 6 - rótulo A1



Fonte: catálogo do fabricante, 2024. Fonte: catálogo do fabricante, 2024.

Ao analisar os rótulos C2 e B1 (figuras 7 e 8), é possível observar a presença de personagens, o apelo à saúde e menções a questões ambientais. No primeiro, também nota-se o apelo emocional e aos sentidos.

Figura 7 - rótulo C2



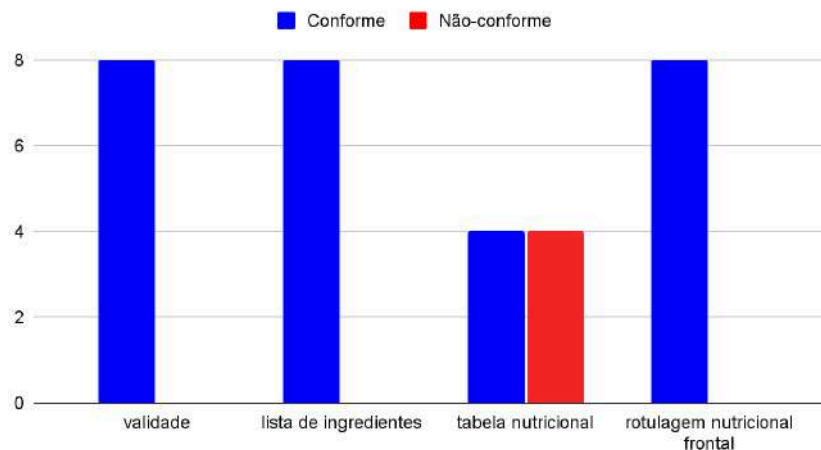
Figura 8 - rótulo B1



Fonte: catálogo do fabricante, 2024. Fonte: catálogo do fabricante, 2024.

Em relação à legislação, os principais pontos observados foram a visibilidade de prazo de validade e lista de ingredientes; apresentação de tabela nutricional e rotulagem nutricional frontal (conforme RDC N° 429).

Gráfico 2 - Adequação a RDC N° 429



Diante dos aspectos aqui observados, nota-se que somente no uso da tabela nutricional houve inconformidades. Das não conformes, 25% não apresentaram as informações nutricionais numa porção de 100 gramas ou mililitros e 75% não apresentaram tabela com fonte preta em fundo branco. Destaca-se que estas são mudanças relativamente recentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura, enquanto atividade social, é extremamente importante para a independência dos indivíduos. E isso não apenas porque pode lhes dar autonomia, mas porque, e principalmente, os torna seres capazes de interagir nos diversos contextos sociais e, além disso, os torna mais cientes de suas escolhas.

Como visto nas análises apresentadas ao longo deste texto, a leitura é um instrumento extremamente importante, sobretudo quando pensa-se nesse processo diante das embalagens de certos alimentos, pois aquilo que o sujeito compra, leva para casa e faz uso, leva para dentro do seu corpo, interfere diretamente na sua condição física e de saúde. E este trabalho tem sua importância justificada porque procura aliar

uma área da linguagem com a questão primordial que é o direito de poder se alimentar de forma consciente e saudável.

Concluiu-se, portanto, que nas embalagens analisadas neste estudo, ainda existem inconformidades diante da nova legislação para rotulagem nutricional de alimentos; das Estratégias de Comunicação Mercadológica, o apelo à saúde foi a mais presente, sendo seguida pelo estímulo aos sentidos, a presença de personagens e o apelo emocional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gabriela Manhães; CUNHA, Teresa Claudina de Oliveira. A importância da alimentação saudável para o desenvolvimento humano. **Humanas Sociais & Aplicadas**, v. 10, n. 27, p. 46-62, 2020. Disponível em: https://ojs3.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/1966. Acesso em: 09/03/2024.

ARAÚJO, Hellen Sanlai Moura de. **Como a Mudança no Mercado Alimentício Possibilita o Crescimento de Empreendimentos de Alimentos Saudáveis**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.laboro.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/130>. Acesso em: 12/04/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: **Ministério da Saúde**, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view. Acesso em: 09/03/2024.

BRASIL. Agência Nacional da Vigilância Sanitária –ANVISA. **Resolução-RDC Nº 360**, de 23 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/281236/pdf>. Acesso em 09/03/2024.

DE BRITO, Danielle Santos. A importância da leitura na formação social do indivíduo. **Periódico de Divulgação Científica da FALS**, Ano IV-Nº VIII-JUN, 2010. Disponível em: http://fals.com.br/novofals/revela/REVELA%20XVII/Artigo4_ed08.pdf. Acesso em 09/03/2024.

BUENO, Laysa Camila et al. A influência dos rótulos nutricionais no cuidado em saúde: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 6, p. e52311629486-e52311629486, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/29486>. Acesso em 07/03/2024.

DE OLIVEIRA, Denis William; DE OLIVEIRA, Evandro Salvador Alves. Sedentarismo infantil, cultura do consumo e sociedade tecnológica: implicações à saúde. **Revista Interação Interdisciplinar** (ISSN: 2526-9550), v. 4, n. 1, p. 155-169, 2020. Disponível em:

<http://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/interacao/article/view/870>. Acesso em: 09/03/2024.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**. Cartas a quem ousa ensinar, v. 10, p. 27, 1997. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7293837/mod_resource/content/1/Professora%20sim%20Tia%20nao.pdf. Acesso em: 23/03/2024

GONÇALVES, Jenisson Linike Costa et al. Mudanças causadas pela nova rotulagem nutricional dos alimentos embalados: Revisão. In: **Anais - Congresso Brasileiro Online de Ciência dos Alimentos**. 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/tBHKM>. Acesso em 09/03/2024.

MAGALHÃES, Márcia Pimentel; DE OLIVEIRA, José Carlos. Veganismo: aspectos históricos. **Revista Scientiarum Historia**, v. 2, p. 8-8, 2020. Disponível em: <http://teste.portalassistiva.com.br/revistas/index.php/RevistaSH/article/view/68>. Acesso em: 12/04/2024.

MALDONADO, Luciana Azevedo et al. Estratégias de comunicação mercadológica em rótulos de alimentos consumidos por crianças. **Revista de Saúde Pública**, v. 57, p. 92, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/rsp/2023.v57/92/pt/>. Acesso em 10/03/2024.

NARDOCCI, Izilda Maria; NARDOCCI, Milena. Discurso publicitário: em destaque as embalagens de alimentos para crianças. **Discurso e Cultura**, v. 2., 2020. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nGP67>. Acesso em: 12/03/2024.

BRASIL. Agência Nacional da Vigilância Sanitária –ANVISA. **Resolução-RDC Nº 429**, de 23 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_2020_.pdf/9dc15f3a-db4c-4d3f-90d8-ef4b80537380. Acesso em 09/03/2024.

PATZLAFF, M. E. B.; MELO, S. S. M. Informações nutricionais nos rótulos de alimentos industrializados em relação às necessidades nutricionais de pré-escolares/ Nutritional information on industrialized food labels in relation to the nutritional needs of preschoolers. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 17952–17965, 2020. DOI: 10.34119/bjhrv3n6-200. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/21175>. Acesso em: 7 mar. 2024.

REZENDE, Mayra Lílian et al. Má alimentação infantil como fator de risco para doenças crônicas não transmissíveis (dcnt). **Revista Multidisciplinar Em Saúde**, v. 1, n. 3, p. 35-35, 2020. Disponível em: <https://editoraime.com.br/revistas/index.php/rem/s/article/view/379>. Acesso em: 07/03/2024.